

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/DILOG/SA (1368495), Despacho DICON/COFIN (1375508), e Despacho DILOG/SA, (1383723), do Processo nº 00088.000759/2015-64, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 167/2015, celebrado com a empresa **CENTRO OESTE – PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA**, ficam reajustados no percentual de **3,22%**, passando o valor anual da contratação de R\$ 11.642,59 (onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 12.016,27 (doze mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Com a concessão do reajuste de **3,22%**, o quadro constante da Cláusula Quinta do Contrato nº 167/2015 passará a ter os seguintes valores:

Item	Edificação Predial	Área - m ²	Preço - m ²	Preço Trimestral	Preço Anual
01	Palácio do Planalto	82.578,08	0,00837	R\$ 691,18	R\$ 2.764,71
02	Anexos I, II, III e IV	22.814,62	0,03024	R\$ 689,91	R\$ 2.759,66
03	Edificações localizadas na Via N2	25.855,85	0,01284	R\$ 331,99	R\$ 1.327,96
04	SPPM - Pavilhão de Metas	1.800,00	0,04542	R\$ 81,76	R\$ 327,02
05	Palácio da Alvorada	23.882,24	0,01617	R\$ 386,18	R\$ 1.544,70
06	Residência Oficial do Torto	11.942,32	0,04585	R\$ 547,56	R\$ 2.190,22
07	Residências Funcionais	2.162,80	0,12738	R\$ 275,50	R\$ 1.101,99
Preço GLOBAL (R\$)					R\$ 12.016,27

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 14 de julho de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 23/08/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1393941** e o código CRC **FAA39887** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00088.000759/2015-64

SEI nº 1393941